

	Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares	Número: MAN SCCIH 0010
		Edição: 4º
Área: Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 1/4
Assunto: Manual de recomendações para armazenamento de equipamento de oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO)		Vigência: 22/12/2023

1. OBJETIVO

- 1.1 A oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) tem se tornado ferramenta de grande valor para o suporte de adultos ou crianças com grave e refratária disfunção cardíaca ou pulmonar. É uma forma de circulação extracorpórea prolongada que oxigena e remove o gás carbônico (CO₂) diretamente do sangue.

Para garantir maior agilidade no processo de instalação deste sistema em situações de salvamento da vida do paciente, é necessário manter o equipamento montado e pronto para o uso dentro do Centro Cirúrgico.

Estas recomendações visam garantir a manutenção da esterilidade do sistema.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Colaboradores do Centro Cirúrgico e da Central de Material Esterilizado.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1 Não se aplica.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 RECOMENDAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ECMO PRONTO PARA O USO

- 4.1.1 Lavar as mãos com antisséptico degermante antes do procedimento;
- 4.1.2 O operador deverá utilizar máscara cirúrgica, touca, avental estéril e luvas estéreis;
- 4.1.3 A abertura de todos os materiais deverá seguir rigor asséptico;
- 4.1.4 O equipamento deverá ser montado em área limpa e restrita para esta finalidade;
- 4.1.5 Além do uso de barreira máxima de proteção, o respeito às técnicas assépticas é fundamental durante todo processo de preparo e armazenamento do equipamento;

	Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares	Número: MAN SCCIH 0010
		Edição: 4º
Área: Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 2/4
Assunto: Manual de recomendações para armazenamento de equipamento de oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO)		Vigência: 22/12/2023

- 4.1.6** Manter todo o circuito vazio e fazer o preenchimento imediatamente antes do uso do equipamento;
- 4.1.7** O equipamento deverá permanecer em ambiente fechado, com ventilação adequada e em área restrita ao acesso e circulação de pessoas;
- 4.1.8** Manter o equipamento coberto com manta de tecido limpo;
- 4.1.9** A sala destinada para o armazenamento deverá ser de uso exclusivo para esta finalidade;
- 4.1.10** Executar a limpeza concorrente da sala de guarda do equipamento todos os dias e a limpeza terminal, uma vez por semana;
- 4.1.11** O equipamento, desde que seguidas todas essas recomendações, poderá permanecer montado e pronto para o uso durante o período de 30 dias. Se no período de 30 dias o equipamento não for utilizado, o circuito deverá ser desmontado e descartado;
- 4.1.12** O equipamento deverá ser transportado até o posto de uso de maneira que a esterilidade de todo o sistema seja garantida.

	Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares	Número: MAN SCCIH 0010
		Edição: 4º
Área: Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 3/4
Assunto: Manual de recomendações para armazenamento de equipamento de oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO)		Vigência: 22/12/2023

5. BIBLIOGRAFIA

- 5.1 Mayhall, C.G. Hospital Epidemiology and Infection Control. 2th ed, Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia – USA, 1999, p. 165-172.

	Manual de Recomendações para a Prevenção de Infecções Hospitalares	Número: MAN SCCIH 0010
		Edição: 4º
Área: Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar - InCor HC FMUSP		Página: 4/4
Assunto: Manual de recomendações para armazenamento de equipamento de oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO)		Vigência: 22/12/2023

Edição	Alteração
1º	Maio de 2013
2º	Outubro de 2014
3º	Revisado em Fevereiro de 2019, por Dra. Tânia Strabelli (Diretora da UCIH). Aprovado por: Profa. Dra. Tânia Strabelli (Presidente da SCCIH).
4º	Revisado em 22/12/21, por Dra. Tânia Strabelli (Diretora da UCIH). Aprovado por: Profa. Dra. Tânia Strabelli (Presidente da SCCIH).

ELABORADO POR: PROFA. DRA. TÂNIA MARA VAREJÃO STRABELLI DIRETORA DA UCIH	22/12/2021	APROVADO POR: PROFA. DRA. TÂNIA MARA VAREJÃO STRABELLI PRESIDENTE DA SCCIH	22/12/2021
---	------------	---	------------